



Projeto de Lei Nº 012/2010

**"Autoriza o Poder Executivo a Construir laboratório de informática na Aldeia Santa Isabel do Morro e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir sala de laboratório de informática na Aldeia Santa Isabel do Morro.

**Art. 2º** - O laboratório de que trata o artigo anterior será para instalar os computadores para que os alunos da Aldeia Santa Isabel do Morro possam ter aulas de informática.


**Art. 3º** - Fica a cargo do Poder Executivo fazer dotação orçamentária para as despesas com a construção do laboratório.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

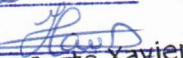
Sala das sessões, em 09 de dezembro de 2010.

  
Iwrraru Karajá  
Vereador

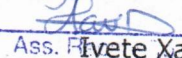
CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 08 / 02 / 2011  
(5x0) 1ª VOTAÇÃO

  
Ivete Xavier  
Ass. Recepção  
Chefe de Dep. Adm.  
Portaria nº 004/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 10 / 02 / 2011  
(5x0) 2ª VOTAÇÃO

  
Ivete Xavier  
Ass. Recepção  
Chefe de Dep. Adm.  
Portaria nº 004/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 11 / 02 / 2011  
(6x0) 3ª última VOTAÇÃO

  
Ivete Xavier  
Ass. Recepção  
Chefe de Dep. Adm.  
Portaria nº 004/2011